



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO
CONSELHO DE
ESCOLA
ANEXO I**

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
AYRTON SENNA DA SILVA**

CNPJ: 06.697.524/0001-60

CONVÊNIO N.º *Aditivo*
0831/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

ENDEREÇO: RUA RIO PARDO, 460

BAIRRO: CECILIA MARIA

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

CEP: 09175-460

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7905

FAX: 4453-1803

e-mail: cmaria@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO REPRESENTANTE
MARIA DE LARA TERNA GARCIA MANCILHA**

**CPF:
293.716.648-27**

**N.º DA IDENTIDADE:
26.394.420-7**

**DATA DA EMISSÃO:
22/01/2008**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP**

**ENDEREÇO:
RUA ANDARAI, 779**

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

**BAIRRO:
VILA FLORESTA**

**MUNICÍPIO:
SANTO ANDRÉ**

UF: SP

CEP: 09050-000

DDD: 11

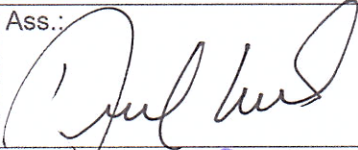

TELEFONE: 3356-7905

FAX:

e-mail: cmaria@santoandre.sp.gov.br

**CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria
Executiva**

**PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021**

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	MARIA DE LARA TERNA GARCIA MANCILHA <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVOS E
METAS
ANEXO II**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
AYRTON SENNA DA SILVA**

CNPJ: 06.697.524/0001-60

CONVÊNIO N.º 0831/2019 | Início: **01/07/2019**

Término: **30/06/2020**

PLANO DE TRABALHO

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

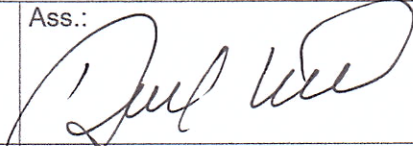

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	MARIA DE LARA TERNA GARCIA MANCILHA <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
AYRTON SENNA DA SILVA

CNPJ: 06.697.524/0001-60

CONVÊNIO N.º 0831/2019 | Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – base na capacidade de atendimento

Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">BerçárioEducação Infantil	- -

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">Educação InfantilEnsino fundamentalEJA	90 210 -

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.:
30/04/2019	MARIA DE LARA TERNA GARCIA MANCILHA Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO IV**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
AYRTON SENNA DA SILVA**

CNPJ: 06.697.524/0001-60

CONVÊNIO N.º 08312019

Início: **01/07/2019**

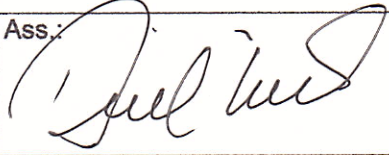
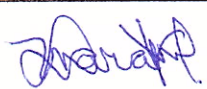
Término: **30/06/2020**

PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas e placas de policarbonato;
- Recarga de extintor;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Revelação de fotografias para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Compra e instalação de alarme sonoro e de presença; aquisição de materiais para segurança;
- Confecção de faixas, banners e demais itens para comunicação visual.

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	MARIA DE LARA TERNA GARCIA MANCILHA <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO V**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
AYRTON SENNA DA SILVA**

CNPJ: 06.697.524/0001-60

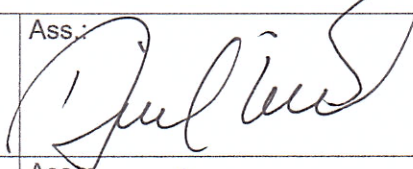
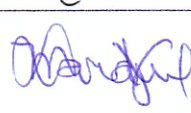
CONVÊNIO N.º 0831/2019

Início: **01/07/2019**

Término: **30/06/2020**

PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação do objeto	3º trimestre - 2019 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2019 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2020 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2020 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
TOTAL GERAL R\$ 23.600,00				

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	MARIA DE LARA TERNA GARCIA MANCILHA <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 083 /2019

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 150/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF AYRTON SENNA DA SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. DINAH KOJUCK ZEK CER, portadora do RG nº 2.202.276-4 e do CPF/MF nº 028.821.988-09, e de outro lado o **CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF AYRTON SENNA DA SILVA**, com sede à Rua Rio Pardo, 460, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 06.697.524/0001-60, vinculado à EMEIEF AYRTON SENNA DA SILVA, neste ato representado pela Sra. MARIA DE LARA TERNA GARCIA MANCILHA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 26.394.420-7 e do CPF nº 293.716.648-27, doravante denominado CONSELHO, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 11082/2018 da Prefeitura Municipal de Santo André e no Convênio nº 150/2016, celebrado entre os mesmos partícipes em 30 de junho de 2016, resolvem, **ADITAR** o presente convênio, nos moldes a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da continuidade da execução deste ajuste, a vigência do Termo de Convênio nº 150/2016 fica prorrogada, conforme novo plano de trabalho, até 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica designada para acompanhar a execução do objeto deste TERMO ADITIVO, a Sra. Darci da Silva Evangelista, Assessor de Departamento, da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 150/2016 e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 26 de Junho de 2019.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

DINAH KOJUCK ZEK CER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARIA DE LARA TERNA GARCIA MANCILHA
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF AYRTON SENNA DA SILVA

Testemunhas:

1) Isabel Cristina Oliveira dos Santos
RG nº 18.058.161-2

2) Cipareuda de Flandes Gisse
RG nº 18.419.645-0